




Ilmo Sr. Dr. Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registros de Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas desta Capital.



A Associação Brasileira de Árbitros de Atletismo – ABRAAt, vem mui respeitosamente, através de sua Presidente, Claudia Schneck, portadora da cédula de identidade nº 4.380.591-6, expedida pela Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado do Paraná, requerer a Vossa Senhoria, nos termos da legislação aplicada o registro do seguinte documento:

- Ata da 3ª Assembleia Geral Extraordinária 2022.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

  
Claudia Schneck

Presidente da ABRAAt

Curitiba, 13/12/2022.



Associação Brasileira de Árbitros de Atletismo



Nota Oficial 017/2022



Curitiba, 02 de dezembro de 2022.

**Assunto:** Convocação para 3ª Assembleia Geral Extraordinária 2022

**Destinatário:** Associados da ABRAAt

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Associação Brasileira de Árbitros de Atletismo - ABRAAt, de acordo com o que estabelecem os Arts. 9º, 19, 21, 22, 23 e 24 do Estatuto da entidade, convoca os Associados da ABRAAt para participarem de reunião da 3ª Assembleia Geral Extraordinária 2022 (3ª AGE 2022), a ser realizada no dia **07 de dezembro de 2022** (quarta-feira), às **19:00 horas** (horário de Brasília), em primeira convocação, e às 19 horas e 30 minutos, em segunda convocação, através de videoconferência pela Plataforma Zoom (link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/83173782434> ID da reunião: 831 7378 24340), com a seguinte pauta:

- a) Valor da taxa de anuidade 2023;
- b) Valor da taxa de filiação 2023;
- c) Valor de taxa de anuidade 2023 para filiados a partir de 01 de outubro de 2022 até 31 de dezembro de 2023;
- d) Valor de taxa de regularização 2023 para Associados Inadimplentes até 2022;
- e) Apreciação e julgamento de ajustes no Regimento Eleitoral 2022, para Delegados Estaduais da ABRAAt;
- f) Definição de temas prioritários da ABRAAt 2023;
- g) Proposta de calendário de educação continuada e permanente 2023.

Curitiba, 02 de dezembro de 2022.

Claudia Schneck  
Presidente da ABRAAt  
Gestão Arbitragem Conectada  
2022-2026



Associação Brasileira de Árbitros de Atletismo

Site: [www.abraat.org.br](http://www.abraat.org.br)

E-mail: [contato@abraat.org.br](mailto:contato@abraat.org.br)



Associação Brasileira de Árbitros de Atletismo

## ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 2022

1. Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, de maneira virtual, reuniu-se  
2 em terceira Assembleia Geral Extraordinária 2022 (3ª AGE 2022) da Associação Brasileira de  
3 Árbitros de Atletismo (ABRAAT), conforme Nota Oficial 017/2022 encaminhada via e-mail dos  
4 Associados, em dois de dezembro deste, e divulgação feita no grupo de What's App\_ABRAAT  
5 Associados. Primeira chamada às dezenove horas, através de videoconferência pela Plataforma  
6 Zoom, no link <https://us02web.zoom.us/j/83173782434> (ID da reunião: 83173782434) e, segunda  
7 chamada, às dezenove horas e trinta minutos (horário de Brasília) com a participação dos seguintes  
8 Associados da ABRAAT: Adenilson José Mileo (FAP), Allan de Medeiros Pinheiro (FNA), Anderson  
9 Moraes Lemes Rosa (FAP), Antonio do Nascimento Lima (FBA), Betânia Pereira Feitosa (FAtDF),  
10 Claudia Schneck (FAP), Eliane do Rocio Feu (FAP), Ellen Oriane Chagas Evaristo de Oliveira (FPA),  
11 Ernesto Flávio Batista Borges Pereira (FGAt), Fernando Hollanda Junior (FAP), Florenilson  
12 Itacaramby de Almeida (FAtDF), Irenilta Pereira dos Santos Nunes (FPBA), João Batista de  
13 Medeiros da Silva (FNA), José Geraldo da Silva Carvalho (FPA), Jurandir Vicente Abou Hbed  
14 (FERAt), Leonardo Lintomen Azevedo (FAtDF), Liadne Prandini Damasceno (FAP), Marco André  
15 De Lazari (FCAt), Marcos André Seniski (FAP), Milton Vieira de Araujo (FPA), Nadir Benetaci de  
16 Araújo (FAP), Nedir Alves Caixeta (FGAt), Neudir Paulo Das Neves (FCA), Paulo Sérgio Medrades  
17 Tolentino (FAP), Tomires Campos Lopes (FAMT), Valéria Araújo de Oliveira (FEDAEAM) e Valter  
18 Augusto de Oliveira (FAP). Claudia iniciou a reunião lembrando que foi encaminhada uma consulta  
19 prévia aos Associados, através do formulário Google, no link <https://forms.gle/fYeJDesq8T8MZDuR8>  
20 onde os Associados puderam analisar as propostas que seriam apresentadas pela Diretoria nos  
21 itens de pauta desta reunião e onde encaminharam sugestões nos itens de pauta que seriam  
22 analisados e definidos por esta assembleia. Claudia lembrou também que, segundo o Estatuto da  
23 Entidade, as taxas cobradas pela ABRAAT devem ser aprovadas em Assembleia e relata que 26  
24 (vinte e seis) Associados responderam ao formulário encaminhado no dia vinte e seis de novembro  
25 deste. Claudia apresentou a pauta da reunião, conforme Nota Oficial 017/2022 e realizou  
26 esclarecimentos sobre cada um dos itens de pauta para, então, iniciar o primeiro item de pauta,  
27 sobre o **valor da taxa de anuidade 2023**. Claudia informou que a proposta da Diretoria para o valor  
28 da taxa de anuidade 2023 é de trinta reais (R\$30,00) e, para colocar em votação por esta  
29 assembleia, esta será considerada proposta de letra A; e que foram recebidas propostas de  
30 Associados, através do formulário Google, com os seguintes valores: proposta B seria de trinta e  
31 cinco reais (R\$35,00), proposta C seria de quarenta reais (R\$40,00) e proposta D seria de cinquenta  
32 reais (R\$50,00). Ernesto questionou se os valores arrecadados com as taxas propostas pela  
33 Diretoria nos anos anteriores têm sido suficientes para cumprir com as obrigações da ABRAAT e  
34 Claudia informou que, como a ABRAAT não tem realizado compra de materiais nem tem realizado  
35 ações que exigissem maiores investimentos de forma a trabalhar com taxas que fossem suficientes  
36 para cumprir com as obrigações mínimas (como taxas de cartório, manutenção de conta corrente,  
37 contador, plataforma Zoom, Gestor Técnico do site e e-mails), o valor tem sido suficiente. Jurandir  
38 relatou que sugeriu um valor maior no formulário Google pois entende que as taxas de todos estes  
39 serviços aumentam anualmente e fica preocupado em que seja mantido o mesmo valor de 2022  
40 como taxa de anuidade em 2023. Claudia perguntou se mais alguém gostaria de compartilhar  
41 dúvida, sugestão ou de realizar alguma preocupação em relação aos valores que serão colocados  
42 em votação e, como não houve nova solicitação de fala, item de pauta colocado em regime de  
43 votação através do bate-papo da plataforma Zoom, onde observou-se cinco (5) votos para a  
44 proposta A, nenhum voto para a proposta B, nove (9) votos para a proposta C e dois (2) votos para



Associação Brasileira de Árbitros de Atletismo

Site: [www.abraat.org.br](http://www.abraat.org.br)

E-mail: [contato@abraat.org.br](mailto:contato@abraat.org.br)

45 a proposta D. Desta forma, aprovada proposta C, de quarenta reais (R\$40,00), como taxa de  
46 anuidade 2023 para Árbitros já Associados junto à ABRAAt. Após definida a taxa de anuidade 2023,  
47 Claudia apresentou o segundo item de pauta que trata da **taxa de filiação 2023**. Claudia informou  
48 que, além da proposta da Diretoria, foram recebidas outras 4 propostas de valores para taxa de  
49 filiação 2023, desta forma, para votação, foram consideradas as propostas da seguinte forma:  
50 proposta da Diretoria para valor da taxa de filiação 2023 no valor de cinquenta reais (R\$50,00) como  
51 proposta A e as propostas recebidas através das respostas no Google Form foram consideradas  
52 da seguinte forma: letra B para gratuidade da taxa de filiação; letra C como taxa de trinta reais  
53 (R\$30,00); letra D como taxa de cinquenta e cinco reais (R\$55,00); letra E como taxa de sessenta  
54 reais (R\$60,00). Eliane questiona se, além da taxa de filiação, o novo Associado ainda precisará  
55 pagar a taxa de anuidade 2023 e Claudia relata que este será o próximo item de pauta. Adenilson  
56 propõe a inclusão de uma proposta no mesmo valor da anuidade 2023 como valor de filiação 2023  
57 e inserida proposta F no valor de quarenta reais (R\$40,00). Liadne propõe a votação do terceiro  
58 item da pauta antes da votação do segundo item, visto que, em definida a possibilidade de  
59 gratuidade de anuidade 2023 para novos filiados, seria mais objetiva e tranquila a votação de um  
60 valor da taxa de filiação 2023. Todos de acordo em alterar a ordem de votação entre o segundo e  
61 terceiro item da pauta. Claudia apresentou o terceiro item de pauta, que trata do **valor de taxa de**  
62 **anuidade 2023 para filiados a partir de 01 de outubro de 2022 até 12 de dezembro de 2023**. A  
63 proposta da Diretoria é de isenção de taxa de anuidade para Árbitros que se filiaram a partir do dia  
64 primeiro de outubro do corrente ano ou que se filiarem em qualquer dia do ano de 2023. Sendo esta  
65 proposta de isenção da taxa de anuidade 2023 considerada como proposta A. Considerando as  
66 propostas recebidas através das respostas no Google Form, a proposta B foi para cobrança da taxa  
67 de anuidade 2023, integralmente, independentemente da data de filiação em 2022 ou em 2023. E  
68 a proposta C foi de uma cobrança de vinte reais (R\$20,00) para filiados a partir de 01/10/2022 como  
69 taxa de anuidade 2023, além da taxa de filiação 2022 ou 2023 (de acordo com a data de filiação).  
70 Após os esclarecimentos sobre as propostas, em processo de votação no bate-papo da plataforma  
71 Zoom, foram contabilizados os seguintes votos: doze (12) para a proposta A, três (3) para a B e  
72 quatro (4) para a C, tendo sido aprovada a proposta A, de isenção de taxa de anuidade 2023 para  
73 filiados de primeiro de outubro de 2022 a trinta e um de dezembro de 2023. Após definido que o  
74 filiado a partir do dia 01/10/2022 até 31/12/2023 não precisará recolher a taxa de anuidade 2023,  
75 realizada a votação para a **taxa de filiação 2023** conforme apresentado anteriormente. Em regime  
76 de votação para o segundo item da pauta, que trata do valor da taxa de filiação 2023, definido valor  
77 de cinquenta reais (R\$50,00) pois foram treze (13) votos para letra A; hum (1) voto para letra B;  
78 hum (1) para proposta C; nenhum, voto para letra D; três (3) votos para letra E e três (3) votos para  
79 letra F. Para o quarto item da pauta, que trata do **valor de taxa de regularização 2023 para**  
80 **Associados Inadimplentes até 2022**, Claudia relata que a intenção da Diretoria é resgatar os  
81 Árbitros que já se Associaram em algum momento na ABRAAt mas que, por alguma situação, não  
82 continuaram ativos na ABRAAt. De forma a contextualizar os presentes de qual é este quantitativo  
83 de inadimplentes, Claudia informa que são cinco (5) Associados, sendo hum (1) ainda sem cadastro  
84 no site da ABRAAt, que estavam em dia com a ABRAAt no ano de 2019 mas que não efetivaram  
85 pagamento da taxa de anuidade 2020 nem nas taxas de anuidade posteriores; onze (11)  
86 Associados que estavam em dia com a taxa de anuidade 2020 mas não continuaram ativos desde  
87 2021; cinquenta e sete (57) Associados que estavam em dia no ano de 2021 mas não continuaram  
88 ativos em 2022 e, atualmente, estão em dia com a taxa de anuidade da ABRAAt, cento e cinquenta  
89 e sete (157) Associados. Claudia informa também que há duzentos e setenta e quatro (274)  
90 cadastros de Árbitros através do site da ABRAAt, pois quando há alguma atividade aberta de  
91 educação continuada e permanente da ABRAAt, há a necessidade de cadastro no site para controle  
92 de inscrições e que será também um desafio dos delegados estaduais e distrital de aproximar estes



Associação Brasileira de Árbitros de Atletismo



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
Registro de Títulos e Documentos  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504  
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

93 Árbitros da ABRAAt. Após esta contextualização da quantidade atual de inadimplentes, Claudia  
94 apresenta a proposta da Diretoria, para regularização da situação 2023 de todos os Associados  
95 inadimplentes, através do recolhimento da taxa de regularização no valor de sessenta reais  
96 (R\$60,00), independentemente do período de inadimplência, até o último dia útil de janeiro 2023,  
97 sendo esta a proposta A. Através da consulta via Google Form, foi recebida a proposta de uma  
98 cobrança de cem (R\$100,00) reais como taxa de regularização, sendo esta a proposta B. Outra  
99 proposta recebida foi de uma cobrança diferenciada e de acordo com o ano de inadimplência, sendo  
100 uma taxa de regularização 2023 de sessenta (R\$ 60,00) reais para inadimplência de 3 anos (2019),  
101 cinquenta (R\$ 50,00) reais para inadimplência de 2 anos (2020) e quarenta (R\$ 40,00) reais para  
102 inadimplência de 1 ano (2021). Esta proposta de valores escalonados é a proposta C. A proposta  
103 D seria de isenção das anuidades anteriores, de forma que os inadimplentes pudessem pagar  
104 apenas a taxa de anuidade 2023 para poderem estar regularizados junto à ABRAAt em 2023. Liadne  
105 relatou que o prazo proposto pela Diretoria de regularização até o último dia de janeiro pode ser um  
106 problema para vários Associados, pois além das férias, há muitos gastos como impostos e taxas  
107 que normalmente são cobrados até o final de janeiro, desta forma, Liadne propõe uma taxa de  
108 regularização no mesmo valor proposta pela Diretoria mas até o último dia útil de março. E a  
109 proposta E foi acrescentada como sessenta (R\$60,00) reais como taxa de regularização 2023,  
110 independentemente do período de inadimplência, até o último dia útil de março 2023. Em processo  
111 de votação, foram computados no bate-papo do Zoom, dois (2) votos para letra A, hum (1) voto para  
112 letra B, cinco (5) para letra C, dois (2) para letra D e onze (11) para letra E, tendo sido aprovada a  
113 opção E, de sessenta (R\$60,00) reais como taxa de regularização 2023, independentemente do  
114 período de inadimplência, até o último dia útil de março 2023. O quinto item de pauta, que trata de  
115 **apreciação e julgamento de ajustes no Regimento Eleitoral 2022, para Delegados Estaduais**  
116 **da ABRAAt**, Claudia relatou algumas situações vivenciadas nas eleições já realizadas em dois  
117 estados e no Distrito Federal e que estão sendo vivenciadas nas eleições para a Região Sul. Claudia  
118 apresentou os artigos do Estatuto da ABRAAt que tratam do Delegado Estadual/Distrital da ABRAAt  
119 de forma a subsidiar as análises das propostas de alterações. Claudia apresentou a proposta da  
120 Diretoria que seria de possibilitar a realização de uma eleição via videoconferência, com os  
121 Associados adimplentes, para definição de Delegado Estadual em comum acordo entre os  
122 presentes. Desta forma, não haveria definição de candidatura prévia pois, durante a reunião via  
123 videoconferência, um dos Associados presentes ou mais se disponibilizariam para ser Delegado  
124 Estadual e os presentes escolheriam seu representante. Caso candidato único, seria por aclamação  
125 ou voto na enquete Zoom ou, no caso de mais de hum (1) candidato, seria via enquete Zoom. Desta  
126 forma, todo o processo de votação ocorreria no momento da reunião. Podendo votar e serem  
127 votados todos os Associados presentes adimplentes junto à ABRAAt no momento da eleição e a  
128 homologação do resultado já seria ao final do processo de votação, durante a videoconferência de  
129 eleição. Para formalizar esta votação, seria realizada uma ata da reunião com a presença do  
130 Representante Regional. Valéria, Representante da ABRAAt na Região Norte, relatou que seria  
131 uma forma de viabilizar a definição de Delegado Estadual e relatou que poderia, inclusive, acontecer  
132 durante uma reunião presencial, caso os Associados pudessem estar reunidos durante uma  
133 competição e também de forma híbrida, chamando via videoconferência os que não pudessem estar  
134 de forma presencial. Anderson e Ernesto também reforçaram a importância de aprovação desta  
135 proposta o que viabilizaria a definição de Delegado Estadual nos estados em que não foram  
136 apresentados candidatos. Proposta aprovada por unanimidade. Claudia relatou que, segundo as  
137 propostas de itens de pauta encaminhadas via formulário Google, foi possível propor o sexto e  
138 sétimo itens como pauta desta reunião. O sexto item, que trata do levantamento de **temas**  
139 **prioritários a serem trabalhados pela ABRAAt 2023**, foram elencados os seguintes temas:  
140 corrida de rua, atualizações do Para Atletismo, atualizações do Atletismo Master, recomendações



Associação Brasileira de Árbitros de Atletismo

Site: [www.abraat.org.br](http://www.abraat.org.br)

E-mail: [contato@abraat.org.br](mailto:contato@abraat.org.br)

141 de critérios de convocação, recomendações de critérios de participação em cursos, recomendações  
142 de critérios de meritocracia, recomendações de critérios de equidade de convocações, solicitações  
143 de divulgação de cursos, eventos e convocações com prazo que viabilize a disponibilidade e  
144 viabilidade de participação. Claudia relatou que encaminhará os temas aqui propostos para análise  
145 da Diretoria, de forma que possa ser apresentada proposta ações em 2023 para serem apreciadas  
146 através da Assembleia Geral Ordinária 2023. Para o sétimo item de pauta, que trata de proposta de  
147 **calendário de educação continuada e permanente 2023**, foram levantados os seguintes temas:  
148 "Corridas de Rua 2022", "Delegado Técnico", "Coordenador de Competição", "Coordenador  
149 Técnico", "Secretaria de Competição", "Árbitros Gerais", "Postura, liderança e saúde emocional e  
150 mental do Árbitro". Claudia relatou que os temas propostos aqui para serem trabalhados no ano de  
151 2023, serão encaminhados ao Comitê Técnico da ABRAAT, de forma a ser apresentado calendário  
152 para 2023 durante a Assembleia Geral Ordinária 2023, lembrando que já está em construção, pela  
153 Comissão Técnica de Corridas Fora do Estádio (CT CFE), a realização de um seminário no final de  
154 janeiro e início de fevereiro. Claudia agradeceu a presença e participação de todos os presentes e,  
155 em nada mais havendo em tratar, considera-se a terceira Assembleia Geral Extraordinária de 2022  
156 da ABRAAT encerrada cuja ata segue assinada por mim, Fernando Holanda Junior, e pela  
157 Presidente da ABRAAT, Claudia Schneck.

Curitiba, 07 de dezembro de 2022.



**Claudia Schneck**

Presidente da

3ª Assembleia Geral Extraordinária 2022 da ABRAAT  
e Presidente da ABRAAT



**Fernando Holanda Junior**

Secretário ad hoc da

3ª Assembleia Geral Extraordinária 2022 da ABRAAT  
e Secretário Geral da ABRAAT

**2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR**  
Registro de Títulos e Documentos  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504  
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Curitiba - PR  
Nilo Ubirajara de Souza Sampaio - Titular

**DISTRIBUÍDO SOB Nº 129-2311**  
**AO 1º OFÍCIO**  
Selo Digital: F375e.hvq9x.JYTa2-JRhDr.JJARP  
<https://selo.funarpen.com.br>

**CUSTAS**  
Lei Estadual nº 11960/97, Tabela XVI-Distrib  
IIa, III, IV e nota 2. Cobrança selo em  
cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0,246

<input type="checkbox"/> DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs)	R\$20,62
<input type="checkbox"/> J AVERBAÇÃO (26 VRCs)	R\$ 7,67
<input type="checkbox"/> JSELO	R\$ 2,98

Curitiba, 14/12/2022

**1** SERVIÇO  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
JOSÉ MENDES CAMARGO - Titular

Rua Marechal Deodoro, 869 - 5º andar  
sl 504 - Centro - CEP 80.060-010  
Curitiba - PR - Tel./Fax: (41) 3016-9007  
[www.1srtcamargo.com.br](http://www.1srtcamargo.com.br)

PROTOCOLADO SOB Nº 1000.082  
REGISTRADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.204.877  
Curitiba - PR, 22 de dezembro de 2022  
Emolumentos: R\$73,80(VRC 300,00) Funrejus: R\$9,92, ISSQN:  
R\$2,95, FUNDEP: R\$3,69, Selo: R\$1,50. Total: R\$91,86

QR Code

José Mendes Camargo Michelle Mendes Camargo  
Audrey Mansur Nejm Diomar Ajala Balleiro  
Lisete Mendes Camargo Paola Mendes Camargo

SELO DIGITAL Nº 1306MLUqdJk3DsiH8Mwll3f6s  
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>



Associação Brasileira de Árbitros de Atletismo



### 3ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 2022

#### LISTA DE ASSOCIADOS PRESENTES

ID da Reunião = 83173782434

Nome Associado e sigla Federação	Duração total (minutos)
Adenilson José Mileo (FAP)	127
Allan de Medeiros Pinheiro (FNA)	161
Anderson Moraes Lemes Rosa (FAP)	97
Antonio do Nascimento Lima (FBA)	72
Betânia Pereira Feitosa (FAtDF)	149
Claudia Schneck (FAP)	209
Eliane do Rocio Feu (FAP)	166
Ellen Oriane Chagas Evaristo de Oliveira (FPA)	7
Ernesto Flávio Batista Borges Pereira (FGAt)	135
Fernando Hollanda Junior (FAP)	58
Florenilson Itacaramby de Almeida (FAtDF)	152
Irenilta Pereira dos Santos Nunes (FPBA)	167
João Batista de Medeiros da Silva (FNA)	104
José Geraldo da Silva Carvalho (FPA)	209
Jurandir Vicente Abou Hbed (FERAt)	136
Leonardo Lintomen Azevedo (FAtDF)	184
Liadne Prandini Damasceno (FAP)	157
Marco André De Lazari (FCAt)	134
Marcos André Seniski (FAP)	7
Milton Vieira de Araujo (FPA)	145
Nadir Benetaci de Araújo (FAP)	51
Nedir Alves Caixeta (FGAt)	162
Neudir Paulo Das Neves (FCA)	73
Paulo Sérgio Medrades Tolentino (FAP)	118
Tomires Campos Lopes (FAMT)	23
Valéria Araújo de Oliveira (FEDAEAM)	133
Valter Augusto de Oliveira (FAP)	9

Declaramos que a lista de presenças acima representa os Associados da ABRAAt presentes durante a 3ª Assembleia Geral Extraordinária 2022 da ABRAAt, realizada de forma virtual.



Associação Brasileira de Árbitros de Atletismo

Site: [www.abraat.org.br](http://www.abraat.org.br)

E-mail: [contato@abraat.org.br](mailto:contato@abraat.org.br)

OBS: A lista de presença acima foi produzida a partir do relatório da plataforma Zoom, através do link <https://us02web.zoom.us/account/report/user?from=12/07/2022&to=12/07/2022> e das informações constantes no chat reunião, visto que a Assembleia ocorreu de forma virtual.

Curitiba, 07 de dezembro de 2022.



**Claudia Schneck**

Presidente da

3ª Assembleia Geral Extraordinária 2022 da ABRAAt  
e Presidente da ABRAAt



**Fernando Holanda Junior**

Secretário ad hoc da

3ª Assembleia Geral Extraordinária 2022 da ABRAAt  
e Secretário Geral da ABRAAt